

Resolução nº : 10657/2000
Protocolo nº : 108410/00
Origem : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Interessada : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a recursos recebidos de órgãos estaduais pela entidade supracitada, no exercício de 1998 , na importância de R\$ 3.100,00 (tres mil e cem reais) , nos termos da Instrução nº 6627/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 17584/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente